



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Os Vereadores José de Souza Santos (Dedé) e Betinho Souza, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para regularização fundiária no bairro Jardim da Luz, que abrange as vias: Viela 11 e Viela 13, (Viela da Torre).

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é de fundamental importância para a cidade;

CONSIDERANDO que esta é uma requisição antiga da comunidade.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de março de 2024.

Dedé - REPUBLICANOS

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

